



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

Santos Dumont, 03 de Julho de 2025

EMENDA ADITIVA Nº 20 AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências."

O vereador Dorival Marcos de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVIVA a fim de acrescentar ao Anexo I das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal, no Item 04 que trata da Secretaria Municipal de Administração e também no Item 06 que trata da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, novas metas, passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto

- Construção e Manutenção de novo terminal rodoviário;

JUSTIFICATIVA: O atual terminal rodoviário, em muitos casos, já não atende às necessidades da população, seja pela estrutura antiga, falta de conforto, segurança ou pela localização inadequada. Um novo terminal, mais moderno e acessível, vai melhorar o transporte de passageiros, facilitar o turismo e fortalecer o comércio local. Além de ser um ponto de entrada e saída de pessoas, a rodoviária é também um espaço que deve oferecer boas condições para trabalhadores, motoristas, empresas de transporte e usuários em geral. A construção de um novo terminal, com manutenção adequada, trará mais organização, segurança e qualidade ao transporte público intermunicipal e interestadual. Incluir essa ação na LDO é uma forma de planejar com responsabilidade o crescimento da cidade e oferecer um serviço mais digno à população.

Atenciosamente,

DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA

VEREADOR